



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 105923/2022 – FLY nº 0333.005493/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 24/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Unitário". Objeto da presente licitação é **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTOS DE ONIBUS LOCALIZADOS: 01 NA AV. ROSILENE LIMA OLIVEIRA AO LADO DA UFMS; 01 NA RUA GENTIL DUARTE DE SOUZA, QUADRA 508 NAIRRO CAMPO VERDE; 01 NA RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDT, QUADRA 446 EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO; 01 NA RUA JOSE GOMES DA ROCHA, QUADRA 91, ENTRADA DO CONDOMÍNIO O BOM MENINO; 01 NA MS 473EM FRENTE AO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL**, no Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº 106/2022 e solicitação nº 1262/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **08/08/2022 às 07h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 20 de julho de 2022.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO P.P. 120/2022 PROCESSO Nº 105740/2022 – FLY Nº 0333.0005310/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 120/2022 - PROCESSO Nº 105740/2022 – FLY Nº 0333.0005310/2022, tipo menor preço por ITEM. Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para confecção de viseira com fechamento em velcro e camisetas, com a finalidade de atender a campanha "Agosto Lilás", da Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher, vinculada a esta Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através da Solicitação de nº 957/2022 e C.I. nº 143/2022, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 120/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/08/2022 às 11h30m.

Nova Andradina - MS, 20 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima  
Setor de licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. I PRORROGAÇÃO POR NÃO CUMPRIR PRAZO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 107/2022, Pprocesso nº 105811/2022 - FLY Nº 0333.005311/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ADVINDOS DE ERROS DE COBRANÇA DA COSIP PELA CONCESSIONÁRIA, COM BASE NO ESTABELECIDO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR DESTA MUNICÍPIO Nº 50 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA DO CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP conforme solicitação nº 1192/2022 e Cl nº 62/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital., cuja data de abertura estava prevista para o dia **21/07/2022 às 10H30M** (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1336, Segunda - feira, 9 de maio de 2022.Tendo em vista alteração no Edital fica prorrogado a data de abertura conforme segue: **A abertura dos envelopes será para o dia 04/08/2022 às 10H.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.  
Nova Andradina - MS, 19 de julho de 2022.

Welinton Bachega Brito  
Setor de Licitações

### TERMO DE SUSPENSÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul PREGÃO Eletrônico Nº 06/2022.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo pregoeiro (a) Katiuscia de Souza Lima, vem pela presente decisão.

Fica suspenso o certame marcado para a data do dia 28.07.2022, as 09h00min (horário de Brasília), do processo 105745/2022 – FLY nº 0333.0005315/2022 do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é de a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para as salas de aula da Escola Municipal Luis Claudio Josué, conforme C.I nº 414/2022 e solicitação nº 1096/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esta Comissão de Licitação/Pregoeiro (a), declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o Processo Licitatório 105745/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022, para alteração no Edital, será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 20 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

### Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS



### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022 (SRP)

Às 11:57 horas do dia 20 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99960/2021, Pregão nº 00005/2022.

### Resultado da Homologação

Fornecedor: ANDRE MIRANDOLA, CNPJ/CPF: 04.860.249/0001-28,  
Item 2  
valor: R\$ 3.400,00

Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.689.972/0001-50,  
Itens: 3 e 7  
Valor: R\$ 5.394,00

Fornecedor: F BORGESEQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.346/0001-17,  
Item 4  
Valor :R\$ 22.792,00

Fornecedor: DANTON GABRIELSIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91,  
Item 5  
Valor: R\$ 1.090,00

Total Geral **R\$ 32.676,00**

Homologado 20/07/2022  
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/2022, convoca os Técnicos de Enfermagem constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem, para atuarem no atendimento da (ESF) Estratégia Saúde da Família**, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

#### Técnico de Enfermagem

NOME	R.G.	CLASS.
Larissa Rodrigues da Silva	3261692 SEJUSP/MS	14º
Carla Vitoria Fermino Valdez	2.732.086 SEJUSP/MT	15º

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Recursos Humanos

### TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 151/2021; 152/2021; 153/2021; 154/2021; 155/2021; 156/2021; 1191/2021; 1192/2021; 1193/2021; 1194/2021; 1195/2021; 1326/2021; 1327/2021; 1328/2021; 1609/2021; 1610/2021; 204/2021; 205/2021; 282/2021; 283/2021; 284/2021; 285/2021; 286/2021; 287/2021; 571/2022; 574/2022; 573/2022; 572/2022; 575/2022; 84/2022; 85/2022; 86/2022; 87/2022; 88/2022; 89/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ Nº: 06.298.377/0001-55.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento** das Notas de Empenhos Nº 151/2021; 152/2021; 153/2021; 154/2021; 155/2021; 156/2021; 1191/2021; 1192/2021; 1193/2021; 1194/2021; 1195/2021; 1326/2021; 1327/2021; 1328/2021; 1609/2021; 1610/2021; 204/2021; 205/2021; 282/2021; 283/2021; 284/2021; 285/2021; 286/2021; 287/2021; 571/2022; 574/2022; 573/2022; 572/2022; 575/2022; 84/2022; 85/2022; 86/2022; 87/2022; 88/2022; 89/2022, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 175/21; 176/21; 177/21; 178/21; 179/21; 180/21; 1209; 1210; 1211; 1212; 1213; 108/22; 09/22; 110/22; 111/22; 112/22; 113/22; 591/22; 592/22; 593/22; 594/22; 595/22, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº: 26.328.458/0001-68.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento** das Notas de Empenhos Nº 175/21; 176/21; 177/21; 178/21; 179/21; 180/21; 1209; 1210; 1211; 1212; 1213; 108/22; 09/22; 110/22; 111/22; 112/22; 113/22; 591/22; 592/22; 593/22; 594/22; 595/22, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541** – **CAIXA POSTAL 01**  
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br>

### TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 1290/21; 1291/21; 1292/21; 1293/21; 1294/21; 181/21; 182/21; 183/21; 184/21; 185/21; 186/21; 96/22; 97/22; 98/22; 99/22; 100/22; 101/22; 581/22; 582/22; 583/22; 584/22; 585/22, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 06.813.685/0001-71.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento** das Notas de Empenhos Nº 1290/21; 1291/21; 1292/21; 1293/21; 1294/21; 181/21; 182/21; 183/21; 184/21; 185/21; 186/21; 96/22; 97/22; 98/22; 99/22; 100/22; 101/22; 581/22; 582/22; 583/22; 584/22; 585/22, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 163/2021; 164/2021; 165/2021; 166/2021; 167/2021; 168/2021; 1200/2021; 1201/2021; 1202/2021; 1203/2021; 1214/2021; 1330/2021; 198/2021; 199/2021; 1603/2021; 1604/2021; 586/2021; 587/2021; 588/2021; 589/2021; 590/2021; 102/2021; 103/2021; 104/2021; 105/2021; 106/2021; 107/2021, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA - CNPJ Nº: 11.001.784/0001-99.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento das Notas de Empenhos Nº 163/2021; 164/2021; 165/2021; 166/2021; 167/2021; 168/2021; 1200/2021; 1201/2021; 1202/2021; 1203/2021; 1214/2021; 1330/2021; 198/2021; 199/2021; 1603/2021; 1604/2021; 586/2021; 587/2021; 588/2021; 589/2021; 590/2021; 102/2021; 103/2021; 104/2021; 105/2021; 106/2021; 107/2021**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 169/21; 170/21; 171/21; 172/21; 173/21; 174/21; 1204/21; 1205/21; 1206/21; 1207/21; 1208/21, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **RODINE E GARCIA LTDA - CNPJ Nº: 38.277.071/0001-09.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento das Notas de Empenhos Nº 169/21; 170/21; 171/21; 172/21; 173/21; 174/21; 1204/21; 1205/21; 1206/21; 1207/21; 1208/21**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 157/2021; 158/2021; 159/2021; 160/2021; 161/2021; 162/2021; 1196/2021; 1197/2021; 1198/2021; 1199/2021; 1605/2021; 1606/2021; 200/2021; 201/2021; 276/2021; 277/2021; 278/2021; 279/2021; 280/2021; 281/2021; 2135/2021; 2136/2021; 90/2022; 91/2022; 92/2022; 580/2022; 579/2022; 578/2022; 576/2022; 577/2022; 94/2022; 93/2022; 95/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME - CNPJ Nº: 24.397.411/0001-20.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento das Notas de Empenhos Nº 157/2021; 158/2021; 159/2021; 160/2021; 161/2021; 162/2021; 1196/2021; 1197/2021; 1198/2021; 1199/2021; 1605/2021; 1606/2021; 200/2021; 201/2021; 276/2021; 277/2021; 278/2021; 279/2021; 280/2021; 281/2021; 2135/2021; 2136/2021; 90/2022; 91/2022; 92/2022; 580/2022; 579/2022; 578/2022; 576/2022; 577/2022; 94/2022; 93/2022; 95/2022**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 557/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: **557/2022**, no Valor de **R\$: 520,85**, do Processo nº: **100854/2022**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº: **03.979.663/0001-98.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos EMPENHOS Nº 145/2021; 146/2021; 147/2021; 148/2021; 149/2021; 150/2021; 1185/2021; 1186/2021; 1187/2021; 1188/2021; 1189/2021; 1190/2021; 1607/2021; 1608/2021; 202/2021; 203/2021; 566/2022; 567/2022; 568/2022; 569/2022; 570/2022; 78/2022; 79/2022; 80/2022; 81/2022; 82/2022; 83/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021, celebrado com a Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME - CNPJ Nº 18.729.614/0001-74.**

Os presentes EMPENHOS citados estão **ENCERRADOS**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento das Notas de Empenhos Nº 145/2021; 146/2021; 147/2021; 148/2021; 149/2021; 150/2021; 1185/2021; 1186/2021; 1188/2021; 1189/2021; 1190/2021; 1607/2021; 1608/2021; 202/2021; 203/2021; 566/2022; 567/2022; 568/2022; 569/2022; 570/2022; 78/2022; 79/2022; 80/2022; 81/2022; 82/2022; 83/2022**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preço Nº 53/2021 celebrado com a Empresa: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICOAO EIRELI - CNPJ: 26.328.458/0001-68; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 06.298.377/0001-55; JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.813.685/0001-71; MARLI COSIM DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.001.784/0001-99; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 18.729.614/0001-74; RODINE & GARCIA LTDA - CNPJ: 38.277.071/0001-09; SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME - CNPJ: 24.397.411/0001-20.**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenadora de Despesa



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1099/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO Nº: **1099/2022**, no Valor de: **R\$: 135.660,00**, celebrado com a Empresa: MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI, CNPJ nº 36.803.484/0001-54.

A referida Nota de Empenho está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2022.

**Emerson Nantes De Matos**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 087/2022, Processo nº 128/2022. Objeto:** Aquisição de dieta cetogênica para atender as necessidades de paciente internada em leito pediátrico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 02/08/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA